

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 196 - Ano 89

EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** Rua Leopoldo Freire Pinto, 111, AP. 201 BL. 4, Rio dos Sinos, São Leopoldo - RS, CEP: 93110-120 1º leilão 07/03/2022 as 12:10 horas 2º leilão 28/03/2022 as 12:10 horas Local AGENCIA DA CAIXA - RUA INDEPENDENCIA, Nº 321, CENTRO, SAO LEOPOLDO, RS Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários: FELIPE KICH DE CARVALHO, CPF 465.964.450-20 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão Informações tel. (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 ou AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA Leiloeiro Oficial SED:B51537

EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** AVENIDA GETULIO VARGAS , 2253, AP. 101, NITERÓI, CANOAS - RS, CEP: 92110-330 1º leilão 07/03/2022 as 11:10 horas 2º leilão 28/03/2022 as 11:10 horas Local AGENCIA DA CAIXA - RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 147, CENTRO, CANOAS, RS Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários: MARIA DE LOURDES OJEDA CAMACHO, CPF 747.130.510-04 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão Informações tel. (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 ou AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA Leiloeiro Oficial SED:B51542

**MÜLLER LEILÕES**

Edital de Leilão e Intimação de Kelly Arturo Cevallos Solorzano e Ana Marisa Motta Cevallos
Dia 10.03.22, às 14:30hs, através do site www.mullerleiloes.com.br

DANIEL MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula 389/18 JucisRS, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Foro da Tristeza, promoverá o leilão do bem abaixo, conf. Art. 881 e seguintes, CPC, Proc. 5003880-94.2020.8.21.6001 Conj. Habitacional Pereira Neto x Kelly Arturo Cevallos Solorzano e Ana Marisa Motta Cevallos. **APARTAMENTO 309, Bl. L, sub bloco L-5, na Travessa Escobar nº 509**, no 3º pav., constituído de sala, circulação, 03 dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço, com área priv. 61,14m², total 68,46m², fração ideal de 0,00302410 no terreno e condomínio, cabendo a este apartamento a fração ideal equivalente a 1/704 no Condomínio, bem como sobre o terreno. **Quartirão:** Ruas Dr. Pereira Neto, Camaquã, Otto Niemeyer e Travessa Escobar. Consta hipoteca cedida à Habitassul e penhora nos procs. 11402142359 e 5003880-94.2020.8.21.6001. Matr. 13795 - RI 3ª Zona de Poa/RS. Penhorada também fração de 1/704, objeto do R.2267-13.261 - RI 3ª Zona de Poa/RS. **Avaliação R\$200.000,00.** Caso não haja lance no 1º leilão, fica designado o dia **17.03.22**, mesmo horário e site, para 2º leilão, pelo maior lance, inditido preço vil. Ficam as partes intimadas pelo presente edital, caso não localizadas (Art. 889, § único, CPC). **Informações com Leiloeiro pelos fones (51) 3242.1388 e 98401.5742 – e-mail: daniel@mullerleiloes.com.br - site: www.mullerleiloes.com.br**

ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ/MF nº: 09.056.774/0001-09 – NIRE nº 43300050564

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2022.

Em consonância com os dispositivos legais, pelo presente instrumento ficam convidados os senhores acionistas da companhia **ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A** para a Assembleia Geral Ordinária no dia 10 de abril de 2022 às 08h30 em primeira chamada e às 09h00 em segunda e última chamada, para assembleia a ser realizada na sede da empresa na Rua Vinte de Setembro, 404, conjunto 404, Bairro Azenha, CEP nº 90130-090 em Porto Alegre/RS, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDEM DO DIA:** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; Definição da destinação dos lucros do exercício; Outros assuntos de interesse da sociedade. Porto Alegre, 03 de março de 2022. LUIZ FERNANDO A PEIXOTO – Diretor Presidente DANIELA CRISTINA TOMÉ – Diretora Administrativo-Financeira

**COOTRAVIPA**

Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
CNPJ nº 90.330.325/0001-25 - NIRE nº 43 4 0000354 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

A Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.**, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelo artigo 62, IV do Estatuto Social, amparada pela Lei nº 14.030 de 27/08/2020, convoca a todos os associados para **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital** a ser realizada no dia 26 de março de 2022, na plataforma da Eleja Online, cujo acesso se dará por meio do link: <https://cootravipa.elejaonline.com>, em primeira (1ª) convocação às 11:00h com a presença de, no mínimo, 2/3 dos cooperados; em segunda (2ª) convocação às 12:00h com a presença de, no mínimo, a metade mais um (01) dos cooperados e em terceira (3ª) convocação às 13:00h com a presença de 50 (cinquenta) associados ou, no mínimo, 20% dos associados, prevalecendo o menor número; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Prestação de contas do exercício de 2021, dos Órgãos da Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das Sobras/Perdas apuradas em 2021; d) Plano de Trabalho para o exercício de 2022; 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; 4) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Ética; 5) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Conselho de Ética; 6) Ratificação das Resoluções nº 013/2021, 014/2022 e 015/2022, referentes aos direitos e obrigações dos associados; 7) Ratificação dos ingressos e desligamentos de associados em 2021; 8) Autorização para participação em processos licitatórios diversos no período de 26 de março de 2022 até 31 de março de 2023; 9) Assuntos Gerais.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Alteração no Estatuto Social: a) Alteração do artigo 1º, referente ao novo endereço da Sede Administrativa da Cooperativa. b) Alteração do artigo 2º, referente ao objeto social. 2) Aprovação do Estatuto Social consolidado, com a renumeração de artigos e remissões, a partir das alterações e inclusões promovidas pela Assembleia Geral; 3) Destinação do FAC para o atendimento no disposto no art. 1º da Lei 14.151/21. 4) Deliberação sobre a instituição e indenização do intervalo para alimentação e repouso no regime de trabalho de 12x36; 5) Assuntos Gerais. Para efeito de quórum, informamos que o número de cooperados em pleno gozo de seus direitos é de 2.800 (dois mil e oitocentos) cooperados.

NOTAS: 1. Somente os associados presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital poderão votar. Será utilizado um sistema eletrônico de votação on-line, o qual será acessado por meio do link: <https://cootravipa.elejaonline.com>. 2. Os associados poderão votar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital da seguinte forma: a. Entrar na plataforma da ElejaOnline, por meio de acesso ao link <https://cootravipa.elejaonline.com>, clicando em ENTRAR. b. Para acesso à plataforma de votação, o **sócio** deverá clicar em ENTRAR NA VOTAÇÃO. c. O **usuário** do sócio será o número da sua matrícula, enquanto os três primeiros números do CPF serão a sua **senha**. O cooperado que não possuir essas informações deverá solicitá-las, em tempo hábil de até 48h antes da data de realização do conclave, por meio do endereço de e-mail rh@cootravipa.com.br ou presencialmente, diretamente ao Departamento de R.H.S. Para a validação do acesso, o associado deverá responder uma pergunta de cunho pessoal. 3. Os associados poderão assistir a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital por meio de acesso ao YouTube, através do link <https://youtu.be/upDQaeWwko> ou através de acesso a plataforma da Eleja Online, por meio do link <https://cootravipa.elejaonline.com>. a. Em caso de acesso por meio da plataforma da Eleja Online, o sócio deverá, para assistir a assembleia, clicar em ENTRAR e, após seguir o procedimento indicado no item 2.c, clicar em ENTRAR NA TRANSMISSÃO. 4. Os documentos e informações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital estarão disponíveis na sede da Cooperativa ou poderão ser previamente solicitados pelos associados que formalizarem o pedido por meio do endereço de e-mail comissao@cootravipa.com.br, conforme previsão estatutária. 5. Os candidatos interessados aos cargos do Conselho Fiscal ou de Ética deverão solicitar o seu registro perante a Comissão Eleitoral das 9:00hs (nove horas) do dia 04 de março de 2022 até às 23:59hs (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de março de 2022. 6. A Comissão Eleitoral, para melhor disciplinar as eleições, publicará o nome dos candidatos homologados para comporem o Conselho Fiscal e Conselho de Ética, nos murais das seções de trabalho da COOTRAVIPA. O cooperado que não tiver acesso a essas informações deverá solicitá-las, em tempo hábil de até 48h antes da data de realização do conclave, por meio do endereço de e-mail comissao@cootravipa.com.br ou presencialmente, diretamente à Comissão Eleitoral. 7. São considerados ativos, para fins de quórum na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital, os associados que integralizaram até 5% (cinco por cento) de uma quota parte, bem como aqueles que permanecem trabalhando ou que estão afastados por razões de saúde. Porto Alegre/RS, 03 de março de 2022. *Imanjara Alessandra Marques de Paula - Diretora-Presidente da COOTRAVIPA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

PROCESSO Nº 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de um caminhão caçamba e equipamentos agrícolas novos, para Patrulha Agrícola com alocação de recursos federais do Convênio nº 911212/2021/MAPA e contrapartida municipal. **ABERTURA:** 15.03.2022 – 10:00 horas. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura, fone (54)3613-1168, e-mail licitacao@barradorioazul.rs.gov.br, sites: www.barradorioazul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Barra do Rio Azul, RS, 02 de março de 2022 - **MARCELO ARRUDA**, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** Rua Carlos Estevão, 430, AP. 303 BL 5, Jardim Leopoldina, Porto Alegre - RS, CEP: 91240-000 1º leilão 08/03/2022 as 11:00 horas 2º leilão 29/03/2022 as 11:00 horas Local AGENCIA DA CAIXA - RUA DOS ANDRADAS, Nº 1000, CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários: VANDERLEI SILVEIRA FARIA, CPF 238.784.010-00 CELIA OLIVEIRA FARIA, CPF 228.731.200-53 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão Informações tel. (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 ou AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA Leiloeiro Oficial SED:B51723

EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** Rua Dário Totta, 514, Apto 206, Teresópolis, Porto Alegre - RS, CEP: 90840-290 1º leilão 08/03/2022 as 11:00 horas 2º leilão 29/03/2022 as 11:00 horas Local AGENCIA DA CAIXA - RUA DOS ANDRADAS, Nº 1000, CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE, RS Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários: MARIA BEATRIZ SILVEIRA DA FONTOURA, CPF 238.994.330-68 LUIZ LINHARES DA FONTOURA, CPF 252.591.090-91 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão Informações tel. (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 ou AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA Leiloeiro Oficial SED:B50694

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
O Município de Doutor Ricardo - RS, torna público que a Comissão Municipal de Licitações, reunir-se-á no dia 16 de março de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo, sito na RS/332, no Km 21, nº 3.699, Centro, no Município de Doutor Ricardo - RS, fone (51) 996666-9296, para receber propostas e documentação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de insineração ao gado suíno e bovino do município de Doutor Ricardo, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, bem como os demais anexos, que integram esta licitação, independentemente de transcrição ou anexação e que devem ser obedecidos para a execução do objeto. Cópia do Edital no site www.doutorricardo.rs.gov.br e informações pelo telefone acima no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. ALVARO JOSÉ GIACOBBO, PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
O Município de Doutor Ricardo - RS, torna público que a Comissão Municipal de Licitações, reunir-se-á no dia 16 de março de 2022, às 14:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, no Centro Administrativo, sito na RS/332, no Km 21, nº 3.699, Centro, no Município de Doutor Ricardo - RS, fone (51) 996666-9296, para receber propostas e documentação para a contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação, Administração, Controle e Gerenciamento do consumo de combustível (gasolina comum, etanol, arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para a frota de veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo - RS, em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I). Cópia do Edital no site www.doutorricardo.rs.gov.br e informações pelo telefone acima no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. ALVARO JOSÉ GIACOBBO, PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
O Município de Doutor Ricardo - RS, reunir-se-á no dia 21 de março de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações - Centro Administrativo, sito na Rodovia RS/332, no KM 21, nº 3.699, Centro, no Município de Doutor Ricardo - RS, Fone: (51) 99666-9296, para receber propostas e documentação para contratação de empresa para a execução de obra (incluindo mão de obra, materiais e equipamentos), para a construção de um novo sistema de iluminação que atenderá uma fração da Rodovia RS/332, o qual terá uma extensão total de 576,5 metros, dividido em 02 (dois) trechos de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Detalhamento BDI, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Planilha de Encargos Sociais e ART, bem como os demais anexos, que integram esta licitação, independentemente de transcrição ou anexação e que devem ser obedecidos para a execução do objeto. Edital: www.doutorricardo.rs.gov.br informações: (51) 99666-9296 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. ALVARO JOSE GIACOBBO, PREFEITO MUNICIPAL.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CIDREIRA
Henrique Almeida Ribeiro - Oficial
HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO
Rua Jorge Moisés Rio Branco Gil nº 3058, sala 04, Cidreira/RS
Fone/Fax: (051) 3681.1160 e 3681.1998

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO, Oficial do Registro de Imóveis de Cidreira/RS, faz saber, que devido a tentativa de notificar o proprietário lideiro, previsto no art. 216-A, § 2º - LRP, e por estes se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA, nos termos do art. 216-A, § 13º da Lei 6015/73, **HELOIZ FERREIRA DE AZEVEDO e sua esposa MARIA CRISTINA VELHO DE AZEVEDO** para se manifestarem, impugnando ou anuindo expressamente sobre o Procedimento de Usucapião Extrajudicial n.º **011/2021**, que foi protocolado nesta Serventia em **30 de setembro de 2021** tratando-se de Requerimento de Registro de Usucapião pelo qual **MARIZA FARIAS DE SOUZA**, brasileira, solteira, a qual declara não possuir união estável, empresária, RG nº 3030979491, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº **541.170.200-30**, filha de José Gomes de Souza e Geneci Farias de Souza, residente e domiciliado na Avenida Mostardeiro, n.º 3440 - Centro - Cidreira/RS, e-mail rrfjrs@gmail.com solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião Extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/73 e provimento n.º 65 do CNJ, protocolado neste Ofício sob o nº **091522 de 30 de setembro de 2021**, do imóvel com a seguinte descrição: Um terreno urbano, constituído de parte do lote 04 da Quadra 09, situado na praia do Cidreira, município de Cidreira, medindo 11,40m de frente, ao oeste, no alinhamento da Avenida Mostardeiro, tendo nos fundos, a leste, a mesma medida da frente, onde entesta com parte restante do lote 04 de propriedade de Mariza Farias de Souza, por 25,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, sendo por um lado, ao norte, na divisa com o lote 05, de propriedade de Tony Nahy de Erling, e pelo outro lado, ao sul, na divisa com o lote 03 de propriedade de Santo Vaz Pinto, perfazendo a área superficial de 285,00m². Quartirão é formado pela Avenida Mostardeiro e pelas Ruas 2, Cauduro e General Osório. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo **Arquiteto Ramiro de Lima Souza, inscrito no CAU n.º A 58183-6 sob Anotação de Responsabilidade Técnica 0000010404021**. Assim sendo, ficam notificados os proprietários, para apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, sendo que, passado o referido prazo sem manifestação, e na forma da Lei, presumir-se-á a anuência tácita do(s) proprietário(s) com o procedimento de prescrição aquisitiva. Cidreira, 15 de fevereiro de 2022
O Oficial, Henrique Almeida Ribeiro.

Prefeitura Municipal de Tupandi

ERRATA AO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
Objeto: Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na pavimentação asfáltica e sinalização viária da Estrada de acesso a Harmonia, conforme descrição nos anexos do Edital. Retifica-se o orçamento e cronograma físico-financeiro. **Abertura dia 21/03/2022, às 14h, na Prefeitura Municipal.** Editais no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-8040. **Bruno Junges, Prefeito Municipal em Exercício.**

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
O Prefeito Municipal torna público que as **9 horas do dia 23 de março de 2022**, serão recebidos envelopes da documentação e proposta da Tomada de Preços acima, cujo objeto é contratação de empresa, sob regime de empreitada global (mão de obra e materiais) com julgamento pelo menor preço global, para a execução das obras de reforma do Ginásio na localidade de Bela Vista. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura, através do e-mail licitacoes@bomprincípio.rs.gov.br ou do site www.bomprincípio.rs.gov.br. Bom Princípio, 03 de março de 2022. **FABIO PERSCH**, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, determina a revogação do Edital nº 018/2022 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, para melhor analisar a descrição dos objetos, a quantidade e especificidade de cada um, podendo ser alterada a descrição dos materiais assim como as quantidades. Tão logo tenhamos concluída a estimada dos materiais e quantidades necessárias e estimadas para o ano de 2022, encaminharemos novo pedido de elaboração de processo licitatório. Bom Princípio, 02 de março de 2022. **FABIO PERSCH**, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de André da Rocha

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo de licitação n.º14/2022 – Tomada de Preço n.º01/2022, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa para captação de recursos federais para o município de André da Rocha/RS. Data da abertura: 04 de abril de 2022, às 09:00, na sala de licitações do Município de André da Rocha/RS. Edital: www.andredarocha.rs.gov.br Informações junto ao setor de licitações, pelo telefone 54 3611-1330 em horário de atendimento, ou pelo e-mail: administracao@andredarocha.rs.gov.br Sergio Carlos Moretti, Prefeito Municipal

Predial Bier Ullmann S/A

CNPJ 92.698.240/0001-20 - NIRE 43300020011
AVISO: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, sita à Rua Uruguai, 35 6º andar, nesta capital, os documentos exigidos na vigente lei das sociedades anônimas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18/04/2022 às 9:30 horas, na sede social, sita à Rua Uruguai, 35 6º andar, nesta capital, ou de forma virtual, em link a ser encaminhado, com a seguinte ORDEM DO DIA. 1º) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo de Resultados, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021, Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários. Outros assuntos de interesse social. Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2022. Claudia Steiner - Matias Meyer da Silva - Diretores

Forma Espaços Imobiliários LTDA

Torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana de Canela a Licença de Operação (LO) do Hotel Viverone Canela.